

Despacho n.º 914/2018

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, após despacho conjunto n.º 9684/2017, de 25 de outubro, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017, promover à categoria imediata os seguintes militarizados:

Por concurso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, à categoria de guarda de 3.ª classe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, os guardas auxiliares do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha:

32000316, António Manuel Vaz de Jesus Simões
32000516, Francisco da Fonseca Simões de Oliveira Machado
32000216, José António Neves Greifzu
32000416, Luís Carlos Bernardo Lima

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas a), b), c), e d) do n.º 2.º e na alínea a) do n.º 4.º do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho, atendendo a que os efetivos nas categorias de guardas auxiliares, guardas de 3.ª classe, e guardas de 2.ª classe estão fixados globalmente na Portaria n.º 258/82, de 11 de março, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 444/83, de 19 de abril, estas promoções não carecem de vaga.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante na Portaria n.º 258/82, de 11 de março, e alterações subsequentes, são realizadas de acordo com a fundamentação constante na alínea m) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 1/CCEM/2017, de 25 de janeiro, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, com os ajustamentos ao plano de promoções constante do Memorando n.º 6/CCEM/2017, de 27 de julho, e do Memorando n.º 7/CCEM/2017, de 24 de outubro, e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional, em cargos de adjuntos de chefia inerentes às funções desempenhadas pelo pessoal militarizado da Marinha.

Estes militarizados, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade na categoria de guarda de 3.ª classe do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, à esquerda do 32000415 guarda de 3.ª classe Frederico Xavier Montoya Braga.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

28 de dezembro de 2017. — O Diretor de Pessoal, *Anibal Soares Ribeiro*, Comodoro.

311056479

Despacho n.º 915/2018**Cessação de funções do 32000116 Guarda Auxiliar da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha Bruno Alexandre Martins Leite**

Por despacho de 19 de dezembro de 2017, do Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do Comodoro Diretor de Pessoal:

Bruno Alexandre Martins Leite Guarda Auxiliar da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, cessa o vínculo contratual a seu pedido, durante o período experimental, a partir de 18 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 47.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada através da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de janeiro de 2018. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *João Paulo Pena Rodrigues Rato*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311057142

Exército**Comando do Pessoal****Despacho n.º 916/2018**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 10954/2017, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 239 de 14 de dezembro de 2017, subdelego no Tenente-Coronel Artilharia, NIM 08932488, Luís Filipe de Sousa Lopes, Chefe do Gabinete de Apoio/DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de Oficiais do QP na reserva e na reforma, até ao posto de Coronel, inclusive;
- b) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de Oficiais do QP no ativo, até ao posto de Capitão, inclusive;
- c) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de Sargentos do QP, no ativo, reserva e reforma;
- d) Autorizar a emissão de Cartões de Identificação de Pessoal Civil do Exército;
- e) Autorizar registo e averbamentos nas cartas patentes e diplomas de encarte, de Oficiais e Sargentos do QP, respetivamente;
- f) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 19 de setembro de 2017, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor da DARH, *Pedro Jorge Pereira de Melo*, MGEN.

311056438

Força Aérea**Comando Aéreo****Despacho n.º 917/2018**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 3, Tenente-Coronel TOCC 057394-K António José Mendes Nunes, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 12045/2016, de 28 setembro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro de 2016, para cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Aeródromo de Manobra n.º 3.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 3, Tenente-Coronel TOCC 057394-K António José Mendes Nunes, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 12045/2016, de 28 setembro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro de 2016, até ao montante de 50.000,00 €.

3 — Iguamente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 12045/2016, de 28 setembro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro de 2016.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de novembro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

19 de dezembro de 2017. — O Comandante Aéreo, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, TGEN/PILAV.

311041663

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 918/2018**

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

Considerando a proposta formulada pelo Sr. Diretor Nacional do SEF no sentido da nomeação em comissão de serviço do Licenciado João Carlos Duarte de Melo Ataíde como Coordenador do Gabinete de Inspeção do SEF o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º e 67.º-B do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, o licenciado João Carlos Duarte de Melo Ataíde para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Inspeção, cargo de direção intermédia do 1.º grau, dando por finda a sua comissão de serviço como coordenador do Gabinete Jurídico.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 19 de dezembro de 2017.

2 de janeiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

ANEXO

Síntese Curricular

João Carlos Duarte de Melo Ataíde
Inspetor Coordenador Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Licenciado em Direito, Pós-Graduação sobre “A União Europeia e as suas perspetivas de evolução”

Auditor de Defesa Nacional

Coordenador do Gabinete Jurídico do SEF

Chefe do Departamento de Planeamento e Formação do SEF

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Assessor do Provedor de Justiça, designadamente para as áreas de direito de estrangeiros e assuntos constitucionais

Inspetor de turno no Aeroporto de Lisboa, jurista do Gabinete Jurídico e de perito nas áreas da imigração no Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação do SEF

Chefe da Delegação Nacional ao Grupo Migração/Admissão, do Conselho da União Europeia

Coordenador Nacional da Rede Europeia de Migrações

Coordenador Nacional para a Formação no âmbito da Agência Europeia Frontex

Representante nacional/participante em diversos outros Grupos de Trabalho do Conselho e Comitês da Comissão Europeia, nomeadamente Grupo de Alto Nível Asilo e Migração (GANAM), Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA), Comité Imigração e Asilo (CIA)

Intervenção nos processos de transposição para a ordem jurídica interna e respetiva avaliação da Comissão Europeia de Diretivas na área da imigração, bem como na avaliação Schengen a Portugal

Louvores do Provedor de Justiça e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Orador regular em eventos dedicados às temáticas migratórias.

311036099

Despacho n.º 919/2018

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 85.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, e atentas as razões de serviço expostas na Proposta-IG-9/2017 da Inspeção-Geral da Administração Interna, determino a continuação no exercício das funções que vem desempenhando na Inspeção-Geral da Administração Interna, do Coronel Jorge Manuel Gaudêncio Costa dos Santos, da Guarda Nacional Republicana, na situação de reserva, mantendo-se na efetividade de serviço desde 1 de janeiro de 2018 até cessar a respetiva comissão de serviço.

8 de janeiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311049083

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 920/2018

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro da Administração Interna, n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — É alterada a alínea 2.1 do n.º 2 do meu Despacho n.º 192/2018, de 18 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

«2.1 — Autorizar despesas com empreitadas, locações e aquisições de bens e serviços até ao montante de 350.000 Euros;»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados desde o dia 21 de outubro de 2017.

9 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311051545

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 921/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo técnica especialista do meu Gabinete, a licenciada Tatiana Isabel Silva Penedo Alexandre.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará as funções na área de assessoria jurídica.

3 — O estatuto remuneratório da designada é igual ao dos adjuntos, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 3 de janeiro de 2018.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

5 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Tatiana Isabel Silva Penedo Alexandre

Data de nascimento: 03 de agosto de 1982

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

2017 — Curso Breve Proteção de Dados Pessoais, 3.ª Edição, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

2017 — Curso de Formação em Igualdade de Género, Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros

2016 — Ação de Formação em Igualdade de Género «Políticas Públicas para a Igualdade entre Mulheres e Homens: Os Planos Nacionais para a Igualdade», Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros

2016 — Debate Público sobre o Anteprojeto de Revisão do Código dos Contratos Públicos, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2016 — 17.ª Oficina de Legislação «Principais Alterações ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos», Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros

2007/2008 — Realização de Cursos de Especialização, no Conselho Distrital de Lisboa da «Ordem dos Advogados»: Práticas Processuais Laborais e Processo de Insolvência

2009 — Inscrita como Advogada na Ordem dos Advogados, Conselho Distrital de Lisboa

2006 — Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa

2006 — Participação, no projeto-piloto «clínicas legais» na área de Direito Penal e Processual Penal, na sociedade de Advogados Germano Marques da Silva & Associados